



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

CONTRATO Nº. 03/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.120/0001-81, com sede administrativa à Avenida Sergipe, nº 1.156, Bairro Centro, São José dos Quatro Marcos-MT, CEP nº 78.285-000, representado neste ato por seu Presidente, Sr. ANGELO ANTONIO PERES, brasileiro, convivente, inscrito no CPF nº 935.305.791-49, portador do RG nº 1230663-0 SJ/MT, residente e domiciliado a Rua Aurélio Olegário de Campos, S/n Jardim Bela Vista, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **MARLENE FRANCO DE LIMA SOLDERA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 274.443.921-53 e do RG sob o nº 0156477-3 SSP/MT, residente e domiciliada a rua Santa Catarina, nº 1049 – centro, nesta cidade doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 Prorrogação do Contrato de Locação de imóvel nº 03/2022, pelo prazo de 4 (Quatro) meses, estendidos até 11 de Julho de 2024.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

2.1 – O objeto do contrato permanece inalterado.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - Dá-se a esse termo aditivo o valor do contrato original de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos reais), valor bruto, que será pago em 4 (quatro) parcelas de R\$ 1.800,00 (Um mil e Oitocentos reais).

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na dotação do orçamento do Exercício de 2024, sendo:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS MT

Ficha: 15

Órgão :01 Poder Legislativo

Unidade: 01 Câmara Municipal

Dotação: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -- PESSOA FISICA

Avenida Sergipe, nº 1.156 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail:
camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br – São José dos Quatro Marcos/MT

Marlene Franco de Lima Soldera
Angelo Antonio Peres




ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

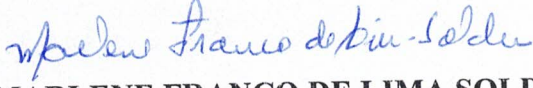
5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.


E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento e 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São José dos Quatro Marcos - MT, 08 de Março de 2024.

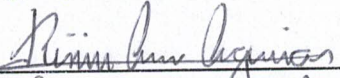

ANGELO ANTÔNIO PERES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE


MARLENE FRANCO DE LIMA SOLDERA
CONTRATADA

Testemunhas:



NOME: Vanessa da Rocha Joelino
CPF: 360.933.058-99



NOME: Rosimere Alves de Aguiar
CPF: 858.948.001-10

- da organização de missão internacional para atrair novas empresas comerciais exportadoras que não façam parte desse pacto, em especial os compradores chineses. Com uma demanda internacional consistente por nossa produção e instrumentos fiscais adequados, estamos certos de que não faltarão interessados em investir no nosso estado.

Assim, na qualidade de representantes eleitos por São José do Xingu- MT, declaramos irrestrito apoio a Vossa Excelência para eliminação do referido pacto, colocando este Parlamento Municipal à disposição para futuras tratativas.

Atenciosamente,

São José do Xingu-MT, em 27 de março de 2024.

ALCINO OLIVEIRA MOURA Vereador	CICERO ROMÃO LIMA LUZ Vereador
EDIMAR SILVÉRIO DA SILVA Vereador	GERVASIO DOS SANTOS OLIVEIRA Vereador
MARCOS ROGERIO P. NUNES Vereador	PEDRO DA SILVA SANTOS Vereador

ROSA P. DO LAGO MORAIS Vereador	WEDERSILVA C. DE MORAES SILVA Vereador
VALDOMIRO LIMA LUZ Presidente da Câmara Municipal	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT
PORTARIA Nº 32/2024

PORTARIA Nº 32/2024 São José do Xingu – MT, 27 de Março de 2024

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU NO PERÍODO DE SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Senhor Valdomiro Lima Luz, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação em vigor baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º- Em razão dos costumes e das tradições religiosas providas da Semana Santa, fica concedido o ponto facultativo no âmbito administrativo da Câmara Municipal de São José do Xingu-MT no dia 28 de Março de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALDOMIRO LIMA LUZ

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DE SÃO JOSE DO XINGU -MT

REGISTRE-SE E PÚBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT

Partes: Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, CNPJ/MF nº 15.023.120/0001-81 e MARLENE FRANCO DE LIMA SOLDERA, CPF sob o nº 274.443.921-53

Objeto: - Locação de imóvel situado no endereço Rua Santa Catarina, nº 1058, bairro Centro, no Município de São José dos Quatro Marcos/MT, objeto da Matrícula nº M-1497, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Quatro Marcos/MT, para abrigar as instalações da sede administrativa da Câmara Municipal do Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Valor: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos reais) a ser dividido em 4 parcelas.

Vigência: 11/03/2024 à 11/07/2024

Foro: São José dos Quatro Marcos-MT

Signatários: ANGELO ANTONIO PERES, pela Câmara e MARLENE FRANCO DE LIMA SOLDERA, pela Contratada.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2024 – Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, POLTRONAS E SOFÁS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO DE INTERIORES.”

Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL.

Início da sessão de disputa de preços: **15/04/2024 às 14h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).**

Local: www.licitanet.com.br

Obtenção do edital pelos sites: www.saojosedosquatromarcos.mt.leg.br; www.pncp.gov.br e www.licitanet.com.br

INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

Pregoeira Vanessa da Rocha Avelino - Portaria 003/2024.

CMSJQM, 01/04/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 07/2024

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de União do Sul – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de União do Sul para o ano de 2024, ficando assim constituída: Srª. Marilda Gislaíne dos Santos, Srª. Joseli Maria Scapini Bulla e Srº. Josue Pereira Pinto, como Presidente, Secretária e Membro.

Parágrafo Único – Ocorrendo desligamento de um ou mais membros citados no artigo 1º desta Portaria, o Presidente da Câmara nomeará substituto(s) para suprir a(s) vaga(s).